

2021



MANUAL DOS ESTÁGIOS

CURSO DE FISIOTERAPIA



Newton

ORGANIZAÇÃO

Prof^ª. Aline Cristina de Souza

Prof^ª. Renata Cristina Magalhães Lima

Prof^ª. Silvana Júnia Roriz

MANUAL DOS ESTÁGIOS

CURSO DE FISIOTERAPIA

BELO HORIZONTE | 2021



BELO HORIZONTE
2021

EXPEDIENTE

PRESIDENTE DA MANTENEDORA: Antônio Roberto Beldi
REITORA: Camila Ribeiro Romeiro
PRÓ-REITORA ACADÊMICA: Patrícia da Silva Klahr
PROCURADORA INSTITUCIONAL: Glaucia Corrêa de Melo

COORDENAÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA:
Prof^a. Aline Cristina de Souza

SUPERVISORAS DE ESTÁGIO DO CURSO DE FISIOTERAPIA
Prof^a. Renata Cristina Magalhães Lima
Prof^a. Edênia Santos Garcia Oliveira

MEMBROS DO COLEGIADO DO CURSO DE FISIOTERAPIA
Aline Cristina de Souza – Coordenador do Curso
Edênia Santos Garcia Oliveira – Representante Docente
Gabriela Guimarães Machado – Representante Docente
Guilherme Ribeiro Branco – Representante Docente
Isabela Maria Braga Sclauser Pessoa – Representante Docente
Lívia Caroline Resende Rossi – Representante Docente
Priscila Teles de Toledo Bernardes – Representante Docente
Renata Cristina Magalhães Lima – Representante Docente
Tatiana Perét Barbosa – Representante Docente
Thiago Vinícius Ferreira – Representante Docente
Luciana Versiani Caldeira Brant – Representante Discente

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE
Aline Cristina de Souza
Edênia Santos Garcia Oliveira
Isabela Maria Braga Sclauser Pessoa
Renata Cristina Magalhães Lima
Thiago Vinícius Ferreira

APOIO TÉCNICO
NÚCLEO DE PUBLICAÇÕES ACADÊMICAS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA
Ariane Lopes

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
1.1 PRINCÍPIOS	5
1.2 OBJETIVOS	5
1.3 ABRANGÊNCIA	6
2. ASPECTOS NORMATIVOS GERAIS	6
2.1 MANEJO DOS PRONTUÁRIOS E OUTRAS DOCUMENTAÇÕES.....	8
3. ROTINAS ESPECÍFICAS DE CADA ESTÁGIO.....	9
3.1 ESTÁGIO EM FISIOTERAPIA AMBULATORIAL.....	9
3.2 ESTÁGIO EM FISIOTERAPIA HOSPITALAR.....	9
3.3 ESTÁGIO EM FISIOTERAPIA NA ATENÇÃO BÁSICA	10
4. AVALIAÇÃO DOS ESTÁGIOS.....	11
4.1 ASPECTOS COMPORTAMENTAIS E ATITUDINAIS.....	11
4.2 CONHECIMENTO E DESEMPENHO TÉCNICO	12
APÊNDICES.....	13

1. INTRODUÇÃO

Os estágios de Fisioterapia representam o momento em que o aluno, na prática com o paciente, irá ampliar, aprofundar, questionar, reorganizar e integrar os conhecimentos adquiridos durante o curso. Sob supervisão, o aluno deverá avaliar o paciente, prescrever, planejar, aplicar e reavaliar os métodos, técnicas e recursos fisioterapêuticos utilizados na prevenção, tratamento e/ou reabilitação do indivíduo em diferentes faixas etárias. Pretende-se, ainda, criar situações para que o aluno possa aprimorar habilidades e atitudes de crítica, responsabilidade e cooperação, bem como estimular o trabalho inter profissional.

São propósitos que orientam a organização e operacionalização destes estágios: a formação de atitudes compatíveis com a atuação profissional futura, o desenvolvimento da consciência crítica e o crescimento do aluno nos aspectos éticos, pessoais e científicos.

Para ser aprovado em qualquer dos estágios curriculares, o aluno deverá ter cumprido 100% da respectiva carga horária (é vedado o abono de faltas), bem como obter o mínimo de 60 pontos nas atividades de avaliação *não existindo a possibilidade de prova ou avaliação especial*.

1.1 PRINCÍPIOS

Os estágios, no curso de Fisioterapia, privilegiam a formação generalista e estimula o comportamento profissional da prática fisioterapêutica baseada em evidências científicas.

Ao aluno são proporcionadas autonomia do exercício profissional com supervisão docente e condições adequadas para o desenvolvimento do trabalho.

O professor é o orientador do aluno no estágio. Por orientação entende-se o questionamento ao aluno da avaliação e tratamento do paciente por ele desenvolvido. É função do professor facilitar e desenvolver no aluno o hábito do questionamento diante das situações vividas no estágio, provocar a discussão a respeito das dúvidas surgidas e auxiliar o aluno, a partir da realidade encontrada, a repensar a teoria. As dúvidas existentes devem ser discutidas com o professor.

1.2 OBJETIVOS

- Proporcionar ao aluno a complementação de sua formação acadêmica.
- Possibilitar o desenvolvimento de comportamento ético e profissional compatíveis com o mercado de trabalho.
- Capacitar o aluno para atuar técnica, social e politicamente.
- Desenvolver habilidades necessárias para avaliação, programação, execução, reavaliação e alta fisioterapêutica de pacientes encaminhados para tratamento.
- Divulgar a profissão no âmbito da comunidade acadêmica e fora dela.

1.3 ABRANGÊNCIA

As atividades desenvolvidas no estágio abrangem as seguintes áreas:

- Fisioterapia em ortopedia, traumatologia e reumatologia
- Fisioterapia em neuropediatria e neurologia adulto
- Fisioterapia cardiorrespiratória e vascular periférico
- Fisioterapia na saúde da mulher e do homem
- Fisioterapia Hospitalar
- Fisioterapia na Atenção Básica

2. ASPECTOS NORMATIVOS GERAIS

- O aluno deve manter postura ética e profissional com os pacientes, colegas e professores, acatando as normas da Instituição.
- É obrigatório o uso do crachá dentro das instalações da Unidade de Saúde e nos campos externos (hospitais e unidades básicas de saúde).
- O aluno deve comparecer aos locais de estágio decentemente vestido, com roupas brancas e jaleco. O uso de enfeites (colar, anel, pulseira, brinco, piercing, etc.), que possam vir a dificultar o atendimento ou mesmo machucar o paciente, está vedado, assim como o uso de bonés, chapéus ou bandanas. Os sapatos devem ser fechados, as unhas curtas e limpas e cabelos longos devem estar presos.
- É proibido alimentar ou fumar nos ambientes de atendimento.
- É vedado o uso de celular durante avaliação e tratamento dos pacientes.
- É vedado o uso do telefone da Clínica Escola de Fisioterapia para assuntos particulares.
- A circulação de alunos nos ambientes de uso comum (corredores, salas de reuniões, entre outros) deverá ser realizada de maneira ordenada e silenciosa. É proibida a aglomeração de alunos nos espaços de uso comum, assim como falar alto, gesticular demasiadamente e atrapalhar o fluxo e as atividades locais.
- A limpeza e organização do ambiente de trabalho é função de todos os alunos, seja na clínica escola ou nos locais parceiros. Desta forma, os alunos deverão cuidar e zelar pelo bom funcionamento dos recursos à disposição.
- Os professores e ou preceptores devem ser avisados da avaria ou extravio de qualquer material de uso nos estágios.
- O material da clínica escola não pode ser retirado da mesma sem autorização.

- O horário do estágio e dos atendimentos deve ser, rigorosamente, respeitado.
- Os prontuários devem ser mantidos, rigorosamente, em dia, pelos alunos. Os prazos estipulados pelos professores para a entrega das avaliações devem ser cumpridos. É proibida a retirada de prontuários da clínica escola.
- Os prontuários dos hospitais devem ser cuidadosamente manuseados, e devem ser deixados no local devido após o seu uso. Estes não devem ser retirados das enfermarias correspondentes.
- Os prontuários nas unidades básicas de saúde (UBS) permanecem arquivados na UBS, sendo que as avaliações, relatórios e outros documentos produzidos pelos alunos ao longo do estágio deverão ser devidamente anexados ao prontuário ao final do período de estágio.
- Os professores fazem conferência periódica dos prontuários, e os preceptores realizam a conferência diária dos mesmos e sua assinatura.
- Em todos os campos de estágio, o tempo de tolerância para a assinatura do caderno de presença dos alunos é de 05 (cinco) minutos.
- O tempo ocioso (no caso de falta do paciente) deve ser utilizado para organização do espaço de trabalho, auxílio ao colega, atualização dos prontuários e discussão de casos com os professores e/ou preceptores.
- Todos os aspectos listados acima constituem critério de avaliação do aluno (atitude, comportamento e conhecimento teórico-prático), que se inicia no primeiro dia de estágio.
- A falta somente é considerada justificada na ocorrência de doença comprovada por atestado médico compatível, falecimento em família, boletins de ocorrência, passíveis de discussão e avaliação pelo corpo docente e coordenação. Se ocorrer, o professor, preceptor ou secretaria da Unidade de Saúde devem ser comunicados (não serão aceitos recados por colegas), para que os pacientes não sejam prejudicados. O comprovante da falta deverá ser entregue ao responsável (professor ou preceptor), no período de 24 horas após o retorno do aluno, para arquivamento devido e planejamento da reposição (mesmo as faltas justificadas deverão ser repostas).
- Mesmo com falta justificada, o aluno deverá cumprir a carga horária perdida em atividades de estágio. Casos específicos poderão ser remanejados em outras atividades, conforme decisão do corpo docente.
- As faltas não justificadas repercutirão em penalidade na avaliação do aluno, sendo o mesmo despontuado em 1,0 ponto por cada falta. Além disso, a reposição também deverá ser feita, obrigatoriamente.

- As faltas deverão ser repostas no período de um mês a partir da data da falta, caso contrário, o aluno será penalizado com a perda de um ponto por falta, mesmo sendo esta falta justificada.
- Em casos de faltas, os pacientes do aluno faltante serão atendidos por outro aluno designado pelos professores e/ou preceptores. Todo e qualquer contato com o paciente deverá ser feito pela secretaria da clínica escola, e/ou supervisores do estágio.
- Todos os atendimentos e avaliações, mesmo que somente em uma única sessão, deverão ser registrados em prontuário e devidamente carimbados pelos preceptores e professores.

2.1 MANEJO DOS PRONTUÁRIOS E OUTRAS DOCUMENTAÇÕES

- Usar um rascunho próprio para registrar as versões iniciais das avaliações e evoluções.
- Os impressos da clínica escola, dos hospitais e das UBS não podem ser usados para rascunho.
- Nos prontuários não pode haver rasura ou corretivo. Em caso de erro, colocá-lo entre parênteses e continuar o texto com a palavra digo seguida de vírgula, ex.: paciente (taquipneico) digo, eupneico ...
- Deixar espaço de duas a três linhas entre as evoluções para assinatura do professor e do preceptor.
- Evoluir o prontuário quando o paciente não comparecer para tratamento, não estiver no leito e quando recusar atendimento, relatando o fato.
- Manter os prontuários sempre atualizados e organizados.
- Não escrever “conduta mantida” e não utilizar abreviações.
- Em hipótese alguma é permitida a saída do prontuário de seu local de origem ou a reprodução do seu conteúdo.
- Na clínica escola, a cada início de turno de estágio, os prontuários estarão separados na bancada da clínica, à disposição para utilização. Os mesmos deverão ser recolocados no mesmo lugar ao final do turno de estágio.
- Manter o encaminhamento médico e outras documentações devidamente organizados dentro dos envelopes dos prontuários.
- Preencher o caderno de estatística de atendimentos ao final do atendimento, registrando o nome do paciente e sua patologia.
- Preencher o caderno de uso de material diariamente.
- *RESOLUÇÃO COFFITO Nº. 431/13 e 432/13.*

3. ROTINAS ESPECÍFICAS DE CADA ESTÁGIO

3.1 ESTÁGIO EM FISIOTERAPIA AMBULATORIAL

- Esclarecer os pacientes quanto às normas da Instituição, o que inclui a apresentação e assinatura do “Termo de esclarecimento” e “Termo de uso de imagem”, que devem ser anexados ao prontuário.
- *Não será permitida comunicação direta com o paciente via telefone particular do aluno, incluindo mensagens de texto. Todo o processo de marcação e desmarcação de avaliações e sessões somente poderá ser realizada por meio do telefone da clínica escola.*
- Se o paciente necessitar de acompanhante, apenas um acompanhante pode entrar na clínica.
- A alta do paciente só pode ser dada após avaliação do caso junto ao professor.

3.2 ESTÁGIO EM FISIOTERAPIA HOSPITALAR

- No estágio hospitalar, os alunos atendem pacientes internados nas enfermarias dos hospitais parceiros, nas áreas de ortopedia, traumatologia, fisioterapia respiratória e neurofuncional, cuidados paliativos e CTI.
- O atendimento pelos acadêmicos somente é possível após indicação e liberação pelos fisioterapeutas da equipe do hospital.
- Os pacientes deverão receber atendimento no mesmo dia em que forem encaminhados para a escala dos alunos do curso, exceto em situações excepcionais, as quais deverão ser comunicadas aos preceptores.
- Cada aluno deverá ter sua própria escala de pacientes, considerando, idealmente, que a distribuição de pacientes entre os alunos seja homogênea.
- A escala de pacientes deve ser atualizada diariamente pelos alunos, considerando a ocorrência de altas, óbitos e admissões.
- Cumpre ao aluno, sob supervisão docente direta ou indireta, avaliar o paciente, programar e executar o tratamento, reavaliar, programar alta, fornecer orientações domiciliares e / ou encaminhamento para outros serviços, quando necessário.
- Todo atendimento prestado deverá ser documentado no prontuário do paciente, com registro de data, hora, avaliação do paciente, conduta adotada e assinatura do aluno e preceptor (a).
- Os alunos deverão preencher, diariamente, em formulários próprios, a estatística dos atendimentos prestados.
- Cada aluno deverá ter seu próprio material de uso pessoal (estetoscópio, relógio, óculos de proteção, cardiofrequencímetro, oxímetro, etc).

- Não é permitido o uso de telefone celular durante os atendimentos, ou nos períodos de atividades no hospital.
- Os alunos deverão permanecer no hospital durante todo o horário previsto para o estágio, independentemente do número de pacientes de sua escala, não sendo permitidos intervalos de ausência do hospital.
- Os alunos deverão evitar comentários, discussões e reuniões nos corredores e enfermarias do hospital que não se relacionem ao estágio propriamente, zelando pelo silêncio, discricção do ambiente hospitalar e privacidade do paciente.
- O não cumprimento de quaisquer das normas supracitadas repercutirão em despontuação do aluno quanto aos critérios atitudinais e comportamentais.

3.3 ESTÁGIO EM FISIOTERAPIA NA ATENÇÃO BÁSICA

O estágio de Fisioterapia na atenção básica privilegia a formação generalista e estimula o comportamento profissional da prática fisioterapêutica baseada em evidências científicas.

- O aluno deve manter postura ética e profissional com os pacientes, colegas, professores e preceptores, acatando as normas da Instituição.
- É obrigatório o uso do crachá dentro das instalações da UBS.
- O aluno deve comparecer aos locais de estágio decentemente vestido e de jaleco.
- Os alunos deverão cuidar e zelar pelo bom funcionamento dos recursos à disposição.
- Os professores deverão ser avisados da avaria ou extravio de algum material da Newton disponível para uso nas UBS.
- O horário do estágio (início e final) e das atividades em campo de estágio devem ser rigorosamente respeitados.
- As avaliações devem ser realizadas em formulário próprio, discutidas com o preceptor e deixadas em local determinado para que a fisioterapeuta da UBS possa checar e arquivar no prontuário do paciente. Nas unidades onde o fisioterapeuta não fizer o arquivamento das mesmas, este deverá ser realizado pelos alunos.
- Os prazos para envio das atividades e listas de presença de pacientes aos profissionais da UBS devem ser rigorosamente respeitados.
- Os professores fazem conferência semanal dos cadernos de atividades.
- O não cumprimento de quaisquer das normas supracitadas repercutirão em despontuação do aluno quanto aos critérios atitudinais e comportamentais.

4. AVALIAÇÃO DOS ESTÁGIOS

A avaliação abrange aspectos de aproveitamento e frequência, ambos eliminatórios.

Para ser aprovado nos estágios o aluno deverá ter obtido o mínimo de 60, dos 100 pontos distribuídos nas atividades realizadas, e cumprido as exigências de frequência a 100% das atividades propostas. Se o aluno não obtiver o mínimo de 60 pontos para a aprovação, não existe possibilidade de prova ou avaliação especial, e ele estará, automaticamente, reprovado.

A distribuição dos pontos contempla a realização de prova prática, prova teórica, grupos de discussão, aspectos atitudinais, comportamentais, além do conhecimento e desempenho técnico, que são observados diariamente.

Em dois momentos, ao longo do semestre, professores e preceptores se reúnem e discutem o rendimento de cada aluno individualmente, estabelecendo uma pontuação. Estabelecidas as pontuações, os alunos se reúnem com o professor para receberem feedback acerca do seu rendimento, potencialidades e fragilidades.

A avaliação diária contempla os seguintes aspectos:

4.1 ASPECTOS COMPORTAMENTAIS E ATITUDINAIS:

- **APRESENTAÇÃO PESSOAL**

Se cuida da aparência pessoal e se traça de acordo com a atividade a ser realizada (uso de jaleco, sapatos fechados, etc).

- **PONTUALIDADE**

Se está presente no local de estágio no horário estabelecido para início das atividades.

- **RESPONSABILIDADE**

Se assume e executa as atividades que lhe são designadas, sendo merecedor de confiança.

- **INTERESSE**

Se procura realizar com empenho e da melhor forma possível as tarefas que lhe são atribuídas.

- **INICIATIVA**

Se é resolutivo, toma decisões devidas e sabe agir no momento exato.

- **AUTOCONTROLE**

Se consegue lidar com situações de tensão, mantendo o equilíbrio emocional, frente a situações novas e inesperadas.

- **ORGANIZAÇÃO E ORDEM**

Se trabalha com método e de forma sistematizada.

Se executa, com capricho, os procedimentos técnicos e os trabalhos escolares solicitados.

Se organiza o material necessário à execução dos procedimentos, e os mantém em seus devidos lugares.

- **RELACIONAMENTO INTERPESSOAL, INTER PROFISSIONAL**

Se se relaciona, satisfatoriamente, com colegas e demais membros da equipe.

Se possui facilidade de relacionamento com o paciente.

Se demonstra sensibilidade no relacionamento com o paciente e seus familiares.

Se sabe aceitar críticas e consegue trabalhá-las.

- **COOPERAÇÃO – ESPÍRITO DE EQUIPE**

Se colabora, espontaneamente, com colegas e demais membros da equipe.

Se demonstra boa vontade em auxiliar, quando solicitado.

- **CONDUTA ÉTICA**

Se trata o paciente com humanidade, respeitando-o em sua integridade física e moral.

Se evita comentários sobre a pessoa do paciente e/ou sobre fatos e situações particulares dos quais tomou conhecimento, no exercício de sua prática.

Se mantém sigilo sobre informações, dados ou trabalhos reservados da Instituição onde cumpre o estágio.

4.2 CONHECIMENTO E DESEMPENHO TÉCNICO:

- **DOMÍNIO TEÓRICO**

Se é capaz de responder questões a respeito do conteúdo teórico correspondente à prática que está realizando.

- **CAPACIDADE DE APLICAÇÃO DA TEORIA NA PRÁTICA CLÍNICA**

Se executa procedimentos técnicos de acordo com os princípios científicos que o embasam.

Se tem capacidade de aplicar a teoria na prática clínica.

- **USO DE TERMINOLOGIA ESPECÍFICA E ADEQUAÇÃO GRAMATICAL**

Se faz uso correto de linguagem técnica na comunicação oral e escrita.

Se fala e redige de acordo com as normas da língua portuguesa.

- **SEGURANÇA NA EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS**

Se demonstra possuir confiança em si mesmo e transmite segurança para o paciente.

Se tem convicção de que está apto para executar os procedimentos técnicos que lhe são propostos.

- **QUALIDADE DAS TAREFAS EXECUTADAS**

Se executa, com zelo e dedicação, as tarefas que lhe são atribuídas, procurando aprimorá-las.

Se tem habilidade no manuseio de instrumentos, equipamentos e aplicação de técnicas.

O formulário utilizado para a pontuação dos aspectos citados acima, bem como informações importantes para a realização dos estágios, constam dos APÊNDICES A e B.

APÊNDICES

APÊNDICE A

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

Aluno: _____

ASPECTOS ATTUDINAIS E COMPORTAMENTAIS	ASPECTOS AVALIADOS	0%	25%	50%	75%	100%
	Interesse e iniciativa					
	Autocontrole e responsabilidade (capacidade de receber críticas, controle em situações de estresse, atitude de respeito com toda a equipe)					
	Organização e ordem (nos atendimentos e preenchimento de outras documentações)					
	Relacionamento interpessoal, cooperação e espírito de equipe					
	Conduta ética (cumpre horários com pacientes, condução dos casos, etc.)					
	Pontualidade (chegada e saída)					
	CONHECIMENTO E DESEMPENHO TÉCNICO	ASPECTOS AVALIADOS	0%	25%	50%	75%
Domínio teórico e capacidade de aplicação da teoria na prática clínica						
Segurança e habilidade na condução de casos e no manuseio de instrumentos, equipamentos e aplicação de técnicas (para testes e tratamento)						

Assinatura do aluno:

Assinatura do professor:

Belo Horizonte, _____ de _____ de 20__

Total:

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- **As provas teóricas serão elaboradas pelo professor de cada área, e aplicadas em dias e horários específicos de cada um dos estágios, nos horários de GD.**
- **As provas práticas serão aplicadas aleatoriamente, a critério do professor, não havendo agendamento prévio.**
- **Não haverá reposição de prova, no caso de ausências.**
- **Os pontos relativos às faltas não justificadas serão retirados após fechamento da nota final, ou seja, ao final do semestre.**
- **Nos estágios, não existe a possibilidade de exame especial. Dessa maneira, caso o aluno, ao final das duas etapas, não alcance a pontuação de 60,0 pontos, será automaticamente reprovado.**
- **As faltas, mesmo que justificadas, deverão ser repostas.**
- **Quando justificada, o comprovante da falta deverá ser protocolado na secretaria da clínica escola em até 24 horas após o retorno às atividades.**
- **Faltas não justificadas serão despontuadas em 1,0 ponto por cada falta.**
- **Para reposição de faltas, o aluno realizará o atendimento de pacientes, no seu campo de estágio, preferencialmente, em dias e horários fora do seu turno de estágio.**

PROF^a ALINE CRISTINA DE SOUZA

Coordenadora do Curso de Fisioterapia do Centro Universitário Newton Paiva

PROF^a RENATA CRISTINA MAGALHÃES LIMA

PROF^a SILVANA JÚNIA RORIZ

Supervisoras de estágio do Curso de Fisioterapia do Centro Universitário Newton Paiva



@_instanewton



/centrouniversitarionewtonpaiva



@newtonpaiva

newtonpaiva.br

Belo Horizonte e região metropolitana:

31| 4042.9488

Outras Localidades

0800 942 9800



Newton